



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

**AUTÓGRAFO Nº 57, DE 14 DE MAIO DE 2024.
(Projeto de Lei nº 81/2024)**

Dispõe sobre a denominação do CRAS 1 - Primavera.

O Prefeito do Município de Hortolândia, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O CRAS 1 - PRIMAVERA, localizado na Rua da Amoreira, nº 35, Loteamento Jd. Primavera, passa a ser denominado “**CRAS PRIMAVERA - CHICO VIGILANTE**”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 14 de maio de 2024.

Edivaldo Sousa Araújo
Presidente

Publicado no quadro de editais da Câmara Municipal em 14 de maio de 2024.

Cleber de Albuquerque
Secretário-Diretor Geral

